



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 113/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 284/2014 - 33877, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1531/2014, de 14 de agosto de 2014, que outorgou a **ANTÔNIO DE PÁDUA CECILIO** inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº _____ em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Art. 1º - Outorgar a Antônio de Pádua Cecílio, CPF/CNPJ Nº _____, por 6 (seis) anos o uso das águas estaduais, localizado _____, município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado

LEIA-SE: Art. 1º - Outorgar a **FLORACI GOMES CECÍLIO**, CPF/CNPJ Nº _____, por 6 (seis) anos o uso das águas estaduais, localizado _____, município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado .

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **28** dias do mês de **janeiro de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento
Portaria 222/2019 - SEMAD

